

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA-CE.

RECEBI
03/04/19 12:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA



REQUERIMENTO DE CPI

Os Vereadores abaixo assinados, conforme o § 3º do art. 58, aplicável por força do art. 18 da Constituição Federal e na forma da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, combinado com o art. 25 § 4º da Lei Orgânica Municipal, disciplinado pelos art. 67 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que se digne em instaurar uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 90 dias apurar os seguintes fatos:

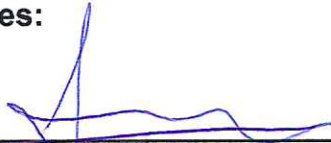
- a) Investigar denúncia da população do município sobre irregularidades no PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA, sobre a falta de Médicos, Dentistas e material de consumo, dispensa de todos os transportadores dos profissionais das equipes para as zonas rurais, por falta de pagamento.
- b) Investigar a alimentação do sistema de produtividade das equipes e repasse dos recursos.

Lembra, por oportuno, que Vossa Excelência deverá indicar os nomes dos Vereadores para comporem esta Comissão, assegurando a participação proporcional dos Partidos Políticos com representantes nesta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 02 dias do mês de Abril de
2019



Vereadores:



ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES – VEREADOR



FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA – VEREADOR



FRANCISCO ERIVALDO PAULINO DE OLIVEIRA – VEREADOR



JOÃO SOARES UCHOA – VEREADOR



PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO – VEREADOR



RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA – VEREADOR